



GUIA DE TRANSPORTE EM AVIÃO

Confira neste guia informações de como transportar sua cadeira de rodas **Power Lite** em aviões dentro das normas corretas.

Todos os modelos de cadeiras de rodas **Power Lite** são permitidos para te acompanhar no avião durante as suas viagens, porém é preciso se atentar a forma correta de transportar suas baterias e saber **como se prevenir de possíveis eventualidades** com as companhias aéreas.



Nossos modelos foram pensados para que você possa viajar com ele com todo o **conforto e segurança** e por isso viemos te guiar com um passo a passo do que você deve saber para, caso haja intercorrências, você saber como argumentar e mostrar o porque pode embarcar com sua cadeira **Power Lite**.

Dito isso, **Antecedência** pode ser um fator determinante para o embarque da sua Power Lite, uma vez que, cabe ao **operador do voo (companhia aérea)** e ao **agente de proteção da aviação civil** atuante no aeroporto, a decisão final acerca do embarque da sua cadeira de rodas motorizada.

Sendo assim, é importante frisar que nem todos os funcionários das companhias aéreas estão em conformidade com as regras mais atualizadas envolvendo o transporte de baterias de íon-lítio.



Portanto, sempre indicamos que você consulte a companhia aérea com antecedência.

REGRAS DA ANAC **ANAC** AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Conheça a regras básicas para transporte de baterias íon-lítio de cadeiras de rodas motorizadas em aviões:

- O transporte da cadeira de rodas deve ser para uso pessoal;
- Máximo de 2 (duas) unidades de baterias sobressalentes;
- Devem ser individualmente protegidas de modo a evitar curto-circuitos;
- A ANAC recomenda o contato prévio com o operador aéreo;
- As baterias devem ter até 160Wh individuais ou total de 300Wh;
- As baterias devem ser levadas com o usuário à bordo enquanto a cadeira de rodas motorizada deve ser despachada.

Link para consulta: <https://www.anac.gov.br/assuntos/passageiros/o-que-posso-transportar>

BATERIAS POWER LITE

Informações básicas que comprovam a possibilidade de transporte das baterias Power Lite no avião:



- Sua Power Lite será entregue com 2 baterias de íon-lítio;
- Cada bateria da Power Lite possui 144 Wh, sendo abaixo da quantidade máxima permitida pela ANAC (de 160Wh);
- As baterias Power Lite possuem documentação MSDS (consulte-o em Documentação na página do produto no site <https://www.powerlite.com.br/>);
- Elas são removíveis e protegidas, são super compactas e possuem individualmente 1,1kg cada, ou seja, podem ser levadas facilmente na cabine.



Lembrando que...

Cada companhia aérea possui a sua regra própria e por isso recomendamos consultá-la previamente!

REGRAS DE CADA COMPANHIA DE AVIAÇÃO



Deve-se solicitar autorização prévia para transportar baterias com um índice de Watt-hora superior a 100 Wh, mas nunca superior a 160 Wh, para dispositivos eletrônicos de consumo e PMED (dispositivos eletrônicos médicos portáteis). Também serão permitidas baterias, somente para PMED, com um teor de lítio metálico superior a 2 g, mas nunca superior a 8 g.

- A bateria não deve ultrapassar 300 Wh;
- Baterias adicionais devem respeitar o limite de uma bateria até 300 Wh ou duas baterias de até 160 Wh cada;
- A bateria deve estar bem presa ao auxílio de mobilidade, com seus terminais protegidos e circuitos isolados.

Importante:

Quando possível, a bateria deverá ser removida do auxílio de mobilidade e acondicionada no compartimento de bagagem da cabine, que fica acima dos assentos (bin).

Link para consulta: <https://www.voegol.com.br/informacoes/bagagem>



- A cadeira de rodas deve ser dobrável e as baterias facilmente removidas, para permitir a dobra da mesma;
- Você deverá levá-las na bagagem de mão, de forma isolada para evitar curto-circuito na aeronave;
- Para este tipo de bateria as permissões de potência são uma bateria de até 300 Wh ou duas baterias de até 160 Wh cada. Em ambos os casos, as baterias têm de estar instaladas na cadeira de rodas.

Link para consulta: <https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/servicos/cadeira-de-rodas#:text=Por%20quest%C3%B5es%20de%20seguran%C3%A7a%2C%20em,de%20descenso%20ou%20ascenso%20especial>



É aceito o embarque da cadeira de rodas com bateria de lítio sob os seguintes padrões:

- O passageiro poderá transportar sua cadeira caso utilize uma bateria que não passe dos 300 Wh ou duas baterias que não passem dos 160 Wh cada uma;
- A bateria deve estar fixa/presa à cadeira de rodas;
- A capacidade da bateria deve estar indicada na etiqueta da bateria. Caso não esteja legível, apresentar a ficha técnica da mesma;
- Para reservar e confirmar o serviço, entre em contato com seu helpdesk locais.

As baterias adicionais são consideradas como Mercadorias Perigosas, e por isso devem cumprir com as seguintes disposições:

- Não será possível transportar mais de duas baterias extras na bagagem de mão, mesmo que devidamente isoladas;
- As Baterias extra não devem ter um conteúdo de Lítio maior que 8 gramas.

Link para consulta: https://www.latamtrade.com/pt_us/procom/cadeira_rodas

#BEPPOWER

EM CASO DE DÚVIDAS OU SUPORTE CONTATE-NOS:

 (11) 93293-1000

 (11) 5039-7242

 @powerlitebr

 contato@powerlite.com.br

 www.powerlite.com.br